

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Port. 751/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, LUIZ HENRIQUE DE SOUZA COSTA do cargo de Secretário, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Escola Municipal Santos Dumont, da Fundação Municipal de Educação.

Port.752/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, NICE CRUZ DA COSTA para exercer o cargo de Secretário, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Escola Municipal Santos Dumont, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Henrique de Souza Costa, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 285/2022.

Port.753/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, JERSEY SIMON DA SILVA FERREIRA do cargo de Assessor A, CC-1, Secretaria Municipal de Educação.

Port.754/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, BIANCA DE CARVALHO BASTOS para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Jersey Simon da Silva Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 285/2022.

Port.755/2022 - Nomear, BRUNO PAES DE QUEIROZ RIBEIRO, para o cargo efetivo de FISCAL DE POSTURAS, nível 04, categoria I, do Quadro Permanente, em cumprimento a Decisão Judicial do Cartório da 7ª Vara Cível do Poder Judiciário – Tribunal de Justiça, Comarca de Niterói. Processo Judicial nº 0007876-97.2020.8.19.0002. (Processo Administrativo nº 020002311/2022).

Port. 756/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, TIAGO TEIXEIRA ELIAS do cargo de Assessor C, CC-3, Secretaria Executiva.

Port. 757/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, JESSICA SOUZA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Tiago Teixeira Elias, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 285/2022.

Port. 758/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2022, ROSANA DA SILVA FRADE do cargo de Assessor B, CC-2, Secretaria Executiva.

Port. 759/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, EZEQUIEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Rosana da Silva Frade, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 285/2022.

Port. 760/2022 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/06/2022, LUANNA CORDEIRO DO NASCIMENTO do cargo de Assessor C, CC-3, Secretaria Executiva.

Port. 761/2022 - Considera nomeado, a contar de 01/06/2022, VINICIUS DE FREITAS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Luanna Cordeiro do Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 285/2022.

Port. 762/2022 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/06/2022, SÉRGIO LUIZ MACEDO DA SILVA do cargo de Assistente A, CC-4, Secretaria Executiva.

Port. 763/2022 - Considera nomeada, a contar de 01/06/2022, **HERYCA RODRIGUES DE ASSIS** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio Luiz Macedo da Silva, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 285/2022.

Port. 764/2022 - O Prefeito do Município de Niterói, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 13.996/2021, que estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, excepcionalmente, como gestor do Termo de Colaboração nº 01/2017, firmado com o Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária (IDACO), através do processo administrativo nº 180/1708/2017 e extinto em 17.01.2022, o servidor **RAFAEL COSTA ORTIZ**, matrícula 12461230, em substituição a Fernando Cezar Barcelos de Oliveira, designado como gestor da parceria através da Portaria 27/2018, publicada em 09 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A atribuição do gestor da parceria é restrita a apuração e demais providências relativas a prestação de contas do exercício de 2021, nos termos do art. 85 do Decreto Municipal nº 13.996/2021.

Art.3º- Além das atribuições ordinárias previstas no art. 70 do Decreto Municipal nº 13.996/2021 caberá a ele adotar todos os meios previstos em lei para alcançar o objetivo da presente designação.

Parágrafo Primeiro - Ao gestor da parceria são concedidos amplos poderes para solicitar informações, bem como realizar diligências necessárias junto aos órgãos e entidades da Administração da Pública Municipal.

Parágrafo Segundo - O descumprimento de tais solicitações ou o seu cumprimento de forma intempestiva poderá ensejar falta funcional nos termos da Lei nº 531/85, conforme apuração no respectivo processo administrativo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corrigendas

Torna insubsistente a corrigenda da portaria nº 741/2022, publicada em 11/06/22. Na Portaria 741/2022, publicada em 10/06/22, onde se lê: Bárbara Lyra Jaber Pontes, leia-se: Bárbara Lya Jaber Pontes Dias.

Na Portaria nº 749/2022, publicado 10/06/2022, onde se lê: Patrícia Silva, leia-se:

Patrícia da Silva.

Na Portaria nº 438/2022, publicado 06/05/2022, onde se lê: Alessandra Soares de Souza, leia-se: Alessandra Soares de Sousa.

No Decreto nº 14.415/2022, publicado 10/06/2022, onde se lê: no dia 17 (sexta-feira) de junho do corrente ano, leia-se: nos dias 16 (quinta-feira) e 17 (sexta-feira) de junho do corrente ano.

SECRETARIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES – CODIM

Corrigenda Na Port. nº 574/2022, publicada em 11/06/2022, onde se lê: Programa Auxílio Social para Mulheres em Situação de Violência no Município de Niterói..., leia-se: Programa



Reserva de Vagas no Ramo Hoteleiro para abrigar, temporariamente, Mulheres em Situação de Violência no Município de Niterói...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. n. 1499/2022 - PRORROGAR, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 17 de maio de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n. 291/2020 - Processo n.** 020/005449/2020

Despachos do Secretário Retificação de Nome – Deferido – 20/2123/2022

Retificação de Nome - Deferido - 20/2123/2022

Progressão Funcional - Indeferido - 20/2134, 2133/2022

Pagamento de férias não gozadas - Deferido - 70/5118/2021

Gratificação de Risco de Vida - Deferido - 70/5118/2021

Gratificação de Risco de Vida - Deferido - 130/1110, 1083/2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA
30 (TRINTA) DE JUNHO DE 2022, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA
LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O
Nº 033/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADO A FORMAÇÃO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SMARTPHONE, CARREGADOR, SUPORTE
VEICULAR E APLICATIVO DE PROTEÇÃO CONTRA MALWARES (SOFTWARE
ANTIVÍRUS), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
<u>www.niteroi.ri.gov.br</u>. NO ÍCONE TRANSPARÊNCIA – LICITAÇÕES EM
ANDAMENTO – LICITAÇÃO SMA OU NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 3.173,13 (Três mil cento e setenta e três reais e treze centavos), os proventos mensais de ULYSSES ALVES DE CARVALHO, aposentado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria II, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.377-0, ficando cancelada a apostila, publicada em 25/05/2021, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/2093/2021, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 09/07/2020 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Resolução nº 069/SMF/2022

Define a interpretação do art. 2º, II, do Decreto nº 14.414/2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 76, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Niterói, do artigo 18 do Decreto nº 14.414/2022; e

CONSIDERANDO que o princípio da razoabilidade, que norteia o ordenamento jurídico brasileiro, preza por medidas que sejam adequadas, necessárias e proporcionais aos fins a atingir;

CONSIDERANDO que é admissível a interpretação restritiva das normas de Decretos, quando esta interpretação estiver em conformidade com as Leis por eles regulamentadas e com a legislação de regência;

CONSIDERANDO que o art. 2º, II, do Decreto nº 14.414/2022, em sua acepção literal, induz que os participantes do Programa Empresa Cidadã, em sua Prestação de Contas, devem apresentar extratos de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -

FGTS de todos os seus empregados, no período em que obrigada a mantê-los; CONSIDERANDO que o art. 19, inciso II, do Decreto nº 13.672/2020, que regulamenta o programa, indica que seriam exigidos os extratos de FGTS apenas dos empregados indicados em na lista vinculada ao Termo de Adesão do Programa, isto é, os empregados cadastrados para recebimento do benefício:

Considerando, por fim, o princípio da eficiência que rege a Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de interpretação do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 14.414/2022, entende-se que devem ser fornecidos pelos participantes do Programa Empresa Cidadă, em suas prestações de contas, os extratos do FGTS que comprovem o recolhimento da contribuição dos empregados cadastrados para recebimento do benefício ou o de seus substitutos e que contenham os registros dos valores correspondentes aos períodos discriminados no art. 2º, inciso I e suas alíneas, do Decreto nº 14.414/2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 13 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em <u>JUNHO</u> 2022

750001477/2022
750001498/2022
750001499/2022
750001523/2022
750001533/2022
750001605/2022
750001667/2022
750001684/2022
750001685/2022
750001703/2022
750001712/2022



750001740/2022 750001754/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA

EXTRATO N°002/2022

Em conformidade com o Processo nº 817000013/2022, abaixo referenciado AUTORIZO a dispensa de licitação; INSTRUMENTO: Compra de 300 kits de material de distribuição (caneta de bambu, bloco ecológico, copo de fibra de bambu e ecobag de algodão) para atender ao fluxo de reuniões. PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria do Clima e a empresa RDP, inscrita no CNPJ nº 45.418.757/0001-38; OBJETO: Compra de 300 kits de material de distribuição caneta de bambu, bloco ecológico, copo de fibra de bambu e ecobag de algodão). Empenho nº 001295; VALOR: R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais); FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº817000013/2022.

EXTRATO N°003/2022

Em conformidade com o Processo nº 817000005/2022, abaixo referenciado AUTORIZO a dispensa de licitação; **INSTRUMENTO**: Compra de 02 notebooks touch. **PARTES**: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria do Clima e a empresa Ponte para os Negócios, inscrita no CNPJ nº 28.470.279/0001-96; OBJETO: Aquisição de 02 notebooks touch; VALOR: R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais); nota de empenho n°001239; FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº817000005/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA PORTARIA Nº 017/2022 de 13 de junho de 2022.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000098/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software com suporte técnico para gestão de estoque do Banco Municipal de Alimentos – Herbert de Souza, na forma do Termo de Referência.

Sergio Bastos Bittencourt Junior - MATRÍCULA: 241.790-5

2) Alvanir Ferreira Moreira Junior - MATRÍCULA: 1243.255-0 Art. 2 ° - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando

seus efeitos, a data de 01/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO № 140/2022
INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 140/2022. PARTES: O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e a empresa VITTA SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ № 28.685.343/0001-56 OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para atender as necessidades de realização da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, na forma do Termo de Referência. PRAZO: conforme previsto no Termo de Referência. VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). VERBA: PT nº 16.01.08.306.0142.4187; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho nº 001365/2022. FUNDAMENTO: Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e Processo administrativo nº 090000383/2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

EXTRATO № 141/2022
INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 141/2022. PARTES: O Município INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES nº 141/2022. PARTES: O Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e a empresa IMPRIMA – REPROGRÁFICA DIGITAL LTDA - CNPJ Nº 07.249.194/0001-02. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as necessidades de realização da V Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, na forma do Termo de Referência. PRAZO: conforme previsto no Termo de Referência. VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). VERBA: PT nº 16.01.08.306.0142.4187; CD: 3.3.3.9.0.32.00; Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho nº 001368/2022. FUNDAMENTO: Nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e Processo administrativo nº 09000377/2022. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

"Auto de Infração SMARHS nº 0089.

Data: 01/06/2022. Autuado: Telma da Rosa Ferreira; CPF: 034.013.047-47; Processo Data: 01/06/2022. Autulado: Telma da Rosa Ferreira; CFF: 034.013.047-47; Processo administrativo: 250/000949/2021. NOTA: defesa conhecida e indeferida matendo-se o auto de infração nº 0089, no valor de R\$ 6.000,00. Assim, contar-se-á, a partir da data da publicação, o prazo de 30 dias para interposição de recurso ao CMRA, em cumprimento ao art. 249, IV da Lei 2.602/08 e art.12 da Lei nº 2681/2009. Caso não cumprida ou impugnada a sanção fiscal, contar-se-á o prazo de 30 dias para pagamento amigável do crédito. Esgotado este prazo, o processo será encaminhado à SMF para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 250 § 2º da Lei 2.602/08.; "Auto de Infração SMARHS nº 0434; data: 03/02/2022. Autuado: Nelson Luiz Silva Veiga. CNPJ: 42.778.596/0001-03; Processo Administrativo: 250/000235/2022. Nota: defesa conhecida e deferida, anulando-se o auto de infração de nº 0434, com fulcro no art. 206 c/c art. 230 da Lei 2.602/2008."; "Auto de Infração SMARHS nº 0599; data: 08/11/2021. autuado: Madalena Lacerda Freire da Silva. CPF: 029.610.387-07. Processo Administrativo: 250/002266/2021. Nota: defesa conhecida e deferida, anulando-se o auto de infração de n° 0599, com fulcro no art. 206 c/c art. 230 da Lei 2.602/2008." "Auto de infração SMARHS n° 0098. data: 25/04/2022. Autuado: Condominio Itaipu Multicenter; CNPJ: 03.352.782/0001-16; Processo Administrativo: 250/000887/2022. Nota: defesa conhecida e indeferida, mantendo-se o auto de infração nº 0098, no valor de

Assim, contar-se-á, a partir da data da publicação, o prazo de 30 días para interposição de recurso ao CMRA, em cumprimento ao art. 249, IV da Lei 2.602/08 e art.12 da Lei nº 2681/2009. Caso não cumprida ou impugnada a sanção fiscal, contar-se-á o prazo de 30 dias para pagamento amigável do crédito. Esgotado este prazo, o processo será encaminhado à SMF para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 250 § 2º da Lei 2.602/08." "Auto de Infração SMARHS nº 0009, Data: 14/11/2018. Autuado: Supermercado Padrão do Fonseca. CNPJ: 08.628.825/0001-67; Processo Administrativo: 250/001239/2018. nota: defesa



conhecida e indeferida, mantendo-se o auto de infração nº 0009, no valor de R\$12.550.58.

Assim, contar-se-á, a partir da data da publicação, o prazo de 30 dias para interposição de recurso ao CMRA, em cumprimento ao art. 249, IV da Lei 2.602/08 e art.12 da Lei nº 2681/2009. Caso não cumprida ou impugnada a sanção fiscal, contar-se-á o prazo de 30 dias para pagamento amigável do crédito. Esgotado este prazo, o processo será encaminhado à SMF para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 250 § 2º da Lei 2.602/08.; "Auto de Infração SMARHS nº 0658. data: 10/05/2021. Autuado: LIMPCAR Serviços de Conservação e Veiculos; CNPJ: 00.861.163/0001-69. Processo Administrativo: 250/000790/2021. Nota: defesa conhecida e deferida, anulando-se o auto de infração de nº 0658, com fulcro no art. 206 c/c art. 230 da Lei 2.602/2008." "Auto de Infração SMARHS nº 0709.n data: 08/07/2021. Autuado: Progenius Tratamento de Destinação Final de Residuos de Niteroi Eirelli; CNPJ: 31.301.536/0001-70. processo administrativo: 250/001252/2021. nota: defesa conhecida e deferida, anulando-se o auto de infração de nº 0709, com fulcro no art. 206 c/c art. 230 da Lei 2.602/2008." "Auto de Infração SMARHS nº 0094. data: 23/02/2022. Autuado: Caciano da Conceição. CPF: 079.787.887-41. processo administrativo: 250/000430/2022. Nota: defesa conhecida e deferida, anulando-se o auto de infração de nº 0094, com fulcro no art. 206 c/c art. 230 da Lei 2.602/2008." "Auto de Infração SMARHS nº 0675;

2.602/2008. Auto de lililação SMARTIS II 0073,
Data: 04/02/2022. Autuado: Supermercado Padrão do Fonseca. CNPJ: 08.628.825/0004-00; Processo Administrativo: 250/000246/2022. Nota: defesa conhecida e indeferida, mantendo-se o auto de infração nº0675, no valor de R\$12.550.00.

Assim, contar-se-á, a partir da data da publicação, o prazo de 30 dias para interposição de recurso ao CMRA, em cumprimento ao art. 249, IV da Lei 2.602/08 e art.12 da Lei nº 2681/2009. Caso não cumprida ou impugnada a sanção fiscal, contar-se-á o prazo de 30 dias para pagamento amigável do crédito. Esgotado este prazo, o processo será encaminhado à SMF para inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 250 § 2º da Lei 2.602/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

EXTRATO CONTRATUAL Nº 226/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 064/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO 00191179736. **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto REDE CULTURAL R.O. - Região Oceânica de Niterói contemplado na Chamada Pública SMC 05/2021 Edital de Fomento Direto "Fomentão". PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. VALOR: R\$ R\$ 69.990,00 (Sessenta e nove mil novecentos e noventa reais). VERBA: PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 000765. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000128/2021 e 240/000074/2022 e Chamada Pública SMC 05/2021 Edital de Fomento Direto "Fomentão". **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. 210/4220/2017 - Indeferid

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação (SME) e a Fundação Municipal de Educação (FME), por meio da Diretoria de Articulação Pedagógica e a Coordenação de Educação Especial apresenta a listagem dos Projetos Educacionais Instituintes aprovados (Edital Conjunto SME/FME no 02/2022, publicado em 21/04/2022)

	UNIDADE DE EDUCAÇÃO	TÍTULO DO PROJETO		
1	EM Adelino Magalhães	Conectdance		
2	EM Altivo César	Caminhar Juntos		
3	EM Anísio Teixeira	Muitos teriam protestado se tivessem encontrados os argumentos		
		corretos - "A Anísio achou: sem arte e educação, não há revolução!"		
4	EM Ayrton Senna	Ninguém é igual a ninguém, tudo bem ser diferente.		
5	EM Dom José Pereira Alves	O mundo azul e todas as cores.		
6	EM Dr. Alberto Francisco Torres	Retratos da Inclusão		
7	EM Ernani Moreira Franco	Àkangatu Ori		
8	EM Felisberto de Carvalho	Educação Física Inclusiva: jogos, brincadeiras e brinquedos.		
9	EM Francisco Portugal Neves	Comunicação inclusiva, alternativa e antirracista na escola.		
10	EM Helena Antipoff	Brinquedoteca Itinerante: um espaço em construção.		
11	EM Heloneida Studart	Educação Física com material autoconstruído.		
12	EM Honorina de Carvalho	Xadrez das Cores: Arte e Cultura Afro- Indígena por uma Educação		
		Inclusiva.		
13	EM Jacinta Medela	Já sinta na roda: escuta, memória e identidade como ferramenta		
		pedagógica.		
14	EM Noronha Santos	Noronha de 22: o ano das artes negras, indígenas, femininas,		
		inclusivas e populares.		
15	EM Nossa Senhora da Penha	Chega mais perto: vivências do Morro da Penha.		
16	EM Padre Leonel Franca	Soletrando		
17	EM Prof. Dario de Souza Castello	Clube de Leitura: ler, aprender, sentir e criar.		
18	EM Prof. Horácio Pacheco	A beleza de ser quem somos.		
19	EM Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis	Itaipu: Pedras que (En) cantam.		
20	EM Prof. Paulo de Almeida Campos	Conhecendo Niterói – Porque aqui, todo dia é dia de conhecer.		
21	EM Prof ^a . Bolívia de Lima Gaetho	Conhecer para sentir e sentir para conhecer-Vivenciando práticas		
		democráticas na diversidade.		
22	EM Prof ^a . Elvira Lúcia Esteves de Vasconcelos	Um sorriso negro, um abraço negro Dona Ivone Lara, a dama do		
	5MB (2 M · 3 A M · B)	samba pede passagem!		
23	EM Prof ^a . Maria Ängela Moreira Pinto	Ateliês do Maria Ângela: um mosaico interdisciplinar e itinerante.		
24	EM Prof ^a . Maria Felisberta Baptista da Trindade	Literatura e Infâncias: fazendo a leitura do mundo.		
25	EM Rachide da Glória Salim Sacker	Dioramas, maquetes, ambientações e projetos em trimensões: por uma Educação STEAM calcada no fazer.		
26	EM Sebastiana Gonçalves Pinho	Mar de Morros: mergulho nas comunidades da nossa escola.		
27	EM Tiradentes	LER: ler, escrever, registrar!		
28	EM Vila Costa Monteiro	Conhecendo Niterói		
29	NAEI Ängela Fernandes	Mulheres do Samba		
30	NAEI Sebastião Luiz Tatagiba	Incluir, estimular, socializar: é só compartilhar.		
31	NAEI Vila Ipiranga	A criança e o direito à cidade: NAEI Vila Ipiranga curtindo Niterói.		
32	UMEI Alberto Brandão	Contando a gente brinca, brincado a gente aprende.		
33	UMEI Alberto de Oliveira	Uma casa para todas as infâncias.		



34	UMEI Almir Garcia da Silva	Brincando todos aprendem Matemática na Almir Garcia!		
35	UMEI Darcy Ribeiro	Aprendi lá em Casa		
36	UMEI Dr. Paulo César de Almeida Pimentel	Centenário da Semana de Arte Moderna		
37	UMEI Elenir Ramos Meirelles	DESCOBRINDO O BRASIL EM 200 DIAS: diferença, cultura e muita brincadeira.		
38	UMEI Gabriela Mistral	Criança aprende brincando.		
39	UMEI Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes	Educação inclusiva como prática da liberdade.		
41	UMEI Governador Eduardo Campos	Educação Infantil e Inclusão: as interações e a dimensão sensorial no trabalho com as crianças.		
42	UMEI Hermógenes Reis	A infância e suas culturas.		
43	UMEI Hilka de Araújo Peçanha	Sala de Recursos Multifuncionais: ferramenta de inclusão.		
44	UMEI Írio Molinari	Tem criança no trânsito? E na cozinha?		
45	UMEI Jacy Pacheco	Incluir Brincando		
46	UMEI Jorge Nassim Vieira Najjar	A Sala de Multimeios como espaço inclusivo, experiencial e de construção para uma narrativa crítica e consciente do sujeito em formação.		
47	UMEI Julieta Botelho	O espaço como contexto de aprendizagem e inclusão.		
48	UMEI Ma Luiza da Cunha Sampaio	De onde vem a nossa comida?		
49	UMEI Maria Vitória Ayres Neves	Eu sinto, eu penso, eu vivencio e exploro: brincadeiras pra valer!		
50	UMEI Marilza da Conceição Rocha Medina	Vila Brincante: experiências lúdicas na UMEI Marilza Medina		
51	UMEI Neusa Brizola	Tô conectado! Viajando pelos meios de comunicação.		
52	UMEI Nilo Neves	Mulheres Incríveis		
53	UMEI Olga Benário Prestes	Brincando de Caça ao Tesouro do Baú das Nossas Raízes Culturais através de Educação Especial e Inclusiva com as crianças da UMEI Olga Benário Prestes.		
54	UMEI Profa. Aurea Trindade Pimentel de Menezes	Mulheres em Cena: Arte, Ciência e Ambiente.		
55	UMEI Prof ^a . Denise Mendes Cardia	A PRIMEIRA INFÂNCIA: conhecendo as Regiões Brasileiras através da Arte e da Literatura.		
56	UMEI Profa. Lisaura Machado Ruas	As linguagens da natureza.		
57	UMEI Prof ^a . Margareth Flores	Nossa história entre chocalhos, reco-recos e berimbaus: construindo saberes interculturais.		
58	UMEI Prof ^a . Maria José Mansur Barbosa	Eu sou brasileiro com muitas cores, com muitos sons, com muito amor e com muita esperança.		
59	UMEI Prof ^a . Nina Rita Torres	Diferentes somos todos.		
60	UMEI Prof ^a . Odete Rosa da Mota	Tecnologia Assistiva: um recurso acessível para todos na Educação Infantil.		
61	UMEI Regina Leite Garcia	Por uma educação psicomotora na Educação Infantil: a tomada de consciência corporal para si.		
62	UMEI Renata Gonçalves Magaldi	Multimeios de Aprender: lugar de diversão e descobertas.		
63	UMEI Rosalda Paim	A natureza numa perspectiva inclusiva.		
64	UMEI Vale Feliz	Sala de Leitura: democratização do saber.		
65	UMEI Vice Prefeito Luiz Eduardo Travassos do Carmo	EDUARTE		
66	UMEI Vinícius de Moraes	Anima: conhecendo e produzindo filmes de animação na UMEI Vinícius de Moraes.		
67	UMEI Zilda Arns Neumann	Dos saberes e fazeres ancestrais à arteterapia: modos outros de sentirfazer a educação.		

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

TERMO ADITIVO nº 02/2022 – Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019.

Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NiTrans e ECOMIX GESTÃO E
PLANEJAMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº
02/2019 por mais 06 (seis) meses, a contar de 1º/06/2022. Reajuste de 8,0% pelo
IPCA. Prazo: 06 (meses), a contar de 01/06/2022. Valor: R\$ 11.844.900,00 (onze
milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 138. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. Data de assinatura: 01/06/2022. Proc. Adm. 530001275/2022.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR

"ERRATA"

"ERNATA"

No Aviso de Licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 500000188/2021, publicado no D.O. do Município do dia 11 de junho de 2022,

ONDE SE LÉ: "AVISO DE LICITAÇÃO <u>PREGÃO PRESENCIAL № 03/2022,</u> PROCESSO ADMINISTRATIVO № 500000188/2021", LEIA-SE: "AVISO DE LICITAÇÃO <u>PREGÃO PRESENCIAL № 04/2022,</u> PROCESSO ADMINISTRATIVO № 500000188/2021"

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência
PORT. nº 74/2022. CONCEDER, a contar de 12/12/2021, pensão a GERALDO AZEVEDO COUTINHO, filho inválido do ex-servidor GELSON GUIMARAES
COUTINHO, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE
SAÚDE PÚBLICA - NÍVEL ELEMENTAR - CLASSE A - REFERÊNCIA VI - DA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 227.186-4, falecido em

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE, matrícula nº 227.186-4, falecido em 12/12/2021, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo nº 310/000178/2022.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 12/12/2021, em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) a pensão mensal de GERALDO AZEVEDO COUTINHO, filho inválido do ex-servidor GELSON GUIMARAES COUTINHO, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE PÚBLICA - NÍVEL ELEMENTAR - CLASSE A - REFERÊNCIA VI - DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula pº 227 186-4 falecido em 12/12/2021 de acordo com o artigo 6° inciso I artigo 13 n° 227.186-4, falecido em 12/12/2021, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04, inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Complemento Salarial - Lei 14.158 de 02 de junho de 2021. R\$ 1.080,46 (Proventos do ex-servidor) + R\$ 19,54 (Complemento Salarial) = R\$ 1.100,00



EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA.

Atos do Presidente

PORT. Nº. 413/2022 - Designar os fiscais Maria Rita Oberlander (Mat. 0597) e

Maria Helena Palmieri De Andrade (Mat. 0356), para exercerem em nome da

EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO

BÁSICO DE URBANIZAÇÃO PARA COMUNIDADE DO CANIÇAL BAIRRO DO CAFUBÁ, NESTE MINUĆIPIO", (Contrato nº. 029/2022) - Processo Adm. №. 510004314/2019

PORT. Nº. 414/2022 - Designar os fiscais Maria Helena Palmieri de Andrade (Mat. 0356) e Maria Rita Oberlander (Mat. 0579), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO PARA COMUNIDADE DE BONSUCESSO NO BAIRRO PIRATININGA, NESTE MUNICIPIO", (Contrato nº. 030/2022) - Processo Adm. Nº. 510004313/2019.

PORT. Nº. 415/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, CATIA CRISTINA DE FREITAS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.

PORT. №. 416/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, MARCUS MATOS TOSTES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.

PORT. Nº. 417/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, ABRAHÃO SILVA DE SOUZA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.

PORT. Nº. 418/2022 - Designar a contar de 01/06/2022, ELOISA MARIA SANTOS DA CUNHA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 5.

PORT. Nº. 419/2022 – Designar a contar de 01/06/2022, CELSO JORGE RODRIGUES para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 5.

PORT. Nº. 420/2022 - Designar a contar de 01/06/2022, OSEAS OLIVEIRA DE SOUZA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2, em vaga decorrente da dispensa de Dejeanne Patricio.

PORT. №. 421/2022 – Dispensar a contar de 01/06/2022, MONICA DE AZEVEDO GONZALEZ da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 2.

PORT. Nº. 422/2022 - Designar a contar de 01/06/2022, MARGARETE PEÇANHA DE AZEVEDO para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORÁMENTO TÉCNICO - 2, em vaga decorrente da dispensa de Monica de Azevedo Gonzalez.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº, 029/2022, firmado com a empresa A.M.S SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME. Objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO PARA COMUNIDADE DO CANIÇAL BAIRRO CAFUBÁ, NESTE MUNICIPIO", a partir do dia 10/06/2022 com término previsto para 09/08/2022; Proc. nº. 510004314/2019.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº, 030/2022, firmado com a empresa TGI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE URBANIZAÇÃO PARA COMUNIDADE DE BONSUCESSO NO BAIRRO DE PIRATININGA, NESTE MUNICIPIO", a partir do dia 10/06/2022 com término previsto para 09/08/2022; Proc. nº. 510004313/2019. Corrigendas:

Na publicação do dia 02/06/2022, Port. 381/2022, onde se lê: 01/06/2022 leia-se: 06/06/2022.

Na publicação do dia 02/06/2022, Port. 367/2022, onde se lê: 02/06/2022 leia-se:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 591/2022

Considerando o objetivo de adequar os controles para atendimento ao Sistema e-Social, de acordo com a Portaria Conjunta nº 76 de 22/10/2020, prorrogada pela Portaria Conjunta MTP/RFB Nº2 de 19/04/2022, para os Prestadores de Serviços – RPA, da Rede Municipal de Saúde de Niterói.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º. A contar da publicação desta Portaria, para qualquer nova admissão, ainda que em substituição, o novo prestador de serviços só poderá assumir suas funções a partir da comunicação formal de "aceite" do cadastramento no e-Social.
- § 1º O Sistema e-Social exige um pré-cadastramento para início da atividade;
- § 2º Até a comunicação de que o pré-cadastro foi aceito pelo Sistema, não haverá inclusão de pagamento em Folha;
- § 3º Em caso do descumprimento das determinações desta Portaria, será aberto processo para apuração de responsabilidade e identificação do responsável pelo trabalho executado em data anterior ao aceite do cadastro.
- Art. 2º. Para o cadastramento que trata o art.1º, antes que o novo prestador de serviço se apresente para o cadastramento, ao setor de RH, localizado no 8ª andar do Centro Administrativo, deverá ter recebido Comunicação Interna (CI), onde conste formalmente o autorizo do Secretário para sua contratação.
- Art.3 O novo prestador de serviço deverá comparecer com a Ficha de Cadastro preenchida, conforme modelo Anexo I, bem como formulário (Anexo II) assinado pelo responsável pela unidade de trabalho onde ficará lotado.
- Art. 4º. O comparecimento é presencial e obrigatório para todos os novos prestadores de servicos.
- Art. 5°. Todos os profissionais deverão comparecer ao local estipulado no art. 2°, necessariamente, levando em envelope A4, cópia dos documentos relacionados no Anexo III, além dos documentos originais para conferência. Parágrafo Único - O envelope deverá estar identificado de forma legível com as
- seguintes informações: Nome, Unidade(s) de lotação pretendida e CPF
- Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO DE NOVOS PRESTADORES DE SERVIÇO - RPA

- É obrigatório o envio da cópia dos documentos listados abaixo, juntamente à Ficha deAdmissão:
- 1. Foto 3x4 (1);



	RG e CPF;			
3. 4.	Comprovante de Residência; Registro no Conselho Profissional (cas	so seia evigência do cargo):		
5.	Comprovante de Escolaridade/Diploma			
6.	Título Eleitoral.			
7.	Cartão PIS/PASEP ou NIT eletrônico. ANEXO I			
FICHA D	E CADASTRO PARA ADMISSÃO DE SERVIÇO – RPA	NOVOS PRESTADORES D	E	
DATA:	J <u></u> _			
LOTAÇAO: (() VIPAHE I) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () '	VIPACAF		
	TAÇÃO:			
	O:/	EXO: ()		
RAÇA/COR:) MASCULINO			
	/IL: () Solteiro () Casado/União Es	tável ()		
) Viúvo ENDEREÇO:	ESTADO:	OFR	Nº
CPF:	CIDADE: PIS/PASEP:	ESTADO:	CEP:	
RG:		-		
	UF: TOR:ZONA:_	SEÇÃO:		
NATURALIDA	NACIO	NALIDE:		
TELEFONES	PARA CONTATO:	_		
EMAIL:	COLARIDADE:() FUNDAMENTAL () MÉDIO		
	R. ÁREA DE FORMAÇÃO:			
	ROFISSIONAL (Quando pertinente ao	cargo):		
FILIAÇÃO:				
ACUMULA C	ARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBI	LICO?		
() Não ()				
Se sim: Órgão:				
Cargo:				
DADOS BAN				
DADOS DA I	AGÊNCIA:CONTA: .OTACÃO:			
UNIDADE [DE LOTAÇÃO FMS:	SETOR:		
FUNÇÃO:	ÁRIA: DATA DA EN	ITDADA. / /		
MOTIVO DA		ITRADA://		
	Assinatura do profission	onal		
Accinatura	<u></u>		ão.	
Assinatura	Assinatura do profission e carimbo do gestor direto respons		ão.	
DADOS DO	e carimbo do gestor direto respons ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU	avel pela unidade de lotaç <u>ÍDO (A)</u>	ão.	
DADOS DO (EM CARÁTE	e carimbo do gestor direto respons ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR.	avel pela unidade de lotaç Í ÍDO (A) ÁRIO**	ão.	
DADOS DO (EM CARÁTE LOTAÇÃO: (e carimbo do gestor direto respons ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIPA	avel pela unidade de lotaç ú <u>ÍDO (A)</u> ÁRIO** ACAF () VIPAHE	ão.	
DADOS DO (EM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME:	e carimbo do gestor direto respons ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR.) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIPA CPF: SETOR:	avel pela unidade de lotaç ú <u>ÍDO (A)</u> ÁRIO** ACAF () VIPAHE	ão.	
DADOS DO (EM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO:	e carimbo do gestor direto respons ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIPA	avel pela unidade de lotaç ú [DO (A) ÁRIO** ACAF () VIPAHE	ão.	
DADOS DO (EM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO:	e carimbo do gestor direto respons ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR.) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIPA CPF: SETOR: CARGA HORÁRIA:	avel pela unidade de lotaç ú [DO (A) ÁRIO** ACAF () VIPAHE	ão.	
DADOS DO (EM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO:	e carimbo do gestor direto respons ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR.) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIP/ CPF:SETOR:CARGA HORÁRIA: TIVA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPOR	avel pela unidade de lotaç (ÍDO (A) ÁRIO** ACAF () VIPAHE	ão.	
DADOS DO (EM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO:	e carimbo do gestor direto respons ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR.) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIPA CPF: SETOR: CARGA HORÁRIA:	avel pela unidade de lotaç (ÍDO (A) ÁRIO** ACAF () VIPAHE	ão.	
PADOS DO LE EM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO: *** JUSTIFICA	Assinatura do profissional su a carimbo do gestor direto respons ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR OPF: CAPF: CARGA HORÁRIA: TIVA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPOR Assinatura do profissional su ura e carimbo do gestor direto responsá	avel pela unidade de lotaç úDO (A) ÁRIO** ACAF () VIPAHE	ão.	
DADOS DO (EM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO: ** JUSTIFICA Assinat	e carimbo do gestor direto respons ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR.) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIPA CPF: SETOR: CARGA HORÁRIA: TIVA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPOR Assinatura do profissional su ura e carimbo do gestor direto responsá ANEXO III	avel pela unidade de lotaç		
DADOS DO (EM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO: ** JUSTIFICA Assinat	Assinatura do profissional su a carimbo do gestor direto respons ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR OPF: CAPF: CARGA HORÁRIA: TIVA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPOR Assinatura do profissional su ura e carimbo do gestor direto responsá	avel pela unidade de lotaç		
DADOS DO (EM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO: *** JUSTIFICA Assinat RELAÇÃO	Assinatura do profissional sura e carimbo do gestor direto responso ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITURE: () PERMANENTE () TEMPOR.) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIP/CPF: SETOR: CARGA HORÁRIA: TIVA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORASINATOR DE CARGA HORÁRIA: DE CARGA HORÁRIA: TIVA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORASINATOR O PRESTADORES DE SERVICO O envio da cópia dos documentos	avel pela unidade de lotaç	ros	
PADOS DO I EM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO: ** JUSTIFICA Assinat RELAÇÃO É obrigatóric Ficha deAdm	ASSINATURA DO GUARDA DE DE CARIMBO DO GUARDA DE SERVIGO DE LA CARRO DE CARGA HORÁRIA: ASSINATURA DO PROFISSIONAL A SER SUBSTITURE: CAPTA DE CAPTA	avel pela unidade de lotaç	ros	
DADOS DO (EM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO: *** JUSTIFICA Assinat RELAÇÃO	Assinatura do profissional su Jaca e carimbo do gestor direto responso ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIPA CPF: SETOR: CARGA HORÁRIA: TIVA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPOR Assinatura do profissional su Jura e carimbo do gestor direto responso ANEXO III DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PRESTADORES DE SERVIO o envio da cópia dos documentos issão: 1); RG e CPF;	avel pela unidade de lotaç	ros	
PADOS DO LE ME CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO: *** JUSTIFICA Assinat RELAÇÃO É obrigatório Ficha deAdm 1. Foto 3x4 (8. 9.	e carimbo do gestor direto respons ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR.) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIPI CPF: SETOR: CARGA HORÁRIA: TIVA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPOF Assinatura do profissional su ura e carimbo do gestor direto responsá ANEXO III DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PRESTADORES DE SERVIO o envio da cópia dos documentos issão: 1); RG e CPF; Comprovante de Residência;	avel pela unidade de lotaç	'OS nte à	
PADOS DO LE EM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO: ** JUSTIFICA Assinat RELAÇÃO É obrigatóric Ficha deAdm 1. Foto 3x4 (8. 9. 10.	Le carimbo do gestor direto respons ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR.) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIPA CPF: SETOR: CARGA HORÁRIA: TIVA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPOF Assinatura do profissional su JUTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PRESTADORES DE SERVIO O envio da cópia dos documentos issão: 1); RG e CPF; Comprovante de Residência; Registro no Conselho Profissional (cas	avel pela unidade de lotaç ÁRIO** ACAF () VIPAHE AÂRIA BİRİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİ	'OS nte à	
Assinat RELAÇÃO É obrigatóric Ficha deAdm 1. Foto 3x4 (8.9.10.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.	Assinatura do profissional sura e carimbo do gestor direto responso ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITURE: () PERMANENTE () TEMPOR.) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIPA CPF: SETOR: CARGA HORÁRIA: TIVA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPOR ASSINATURA do profissional sura e carimbo do gestor direto responsa ANEXO III DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PRESTADORES DE SERVICO envio da cópia dos documentos issão: 1); RG e CPF; Comprovante de Residência; Registro no Conselho Profissional (cas Comprovante de Escolaridade/Diploma Título Eleitoral.	avel pela unidade de lotaç ÁRIO** ACAF () VIPAHE AÂRIA BİRİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİLİ	'OS nte à	
PADOS DO LE EM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: TUNÇÃO: *** JUSTIFICA Assinat RELAÇÃO É obrigatóric Ficha deAdm 1. Foto 3x4 (8. 9. 10. 11.	ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR.) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIPI CPF: SETOR: CARGA HORÁRIA: TIVA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPOF Assinatura do profissional su ura e carimbo do gestor direto responsá ANEXO III DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PRESTADORES DE SERVIO o envio da cópia dos documentos issão: 1); RG e CPF; Comprovante de Residência; Registro no Conselho Profissional (cas Comprovante de Escolaridade/Diplom: Título Eleitoral. Cartão PIS/PASEP ou NIT eletrônico.	avel pela unidade de lotaç úDO (A) ÂRIO** ACAF () VIPAHE RÂRIA LIBSTITUÍDO avel da unidade de Lotação. PARA ADMISSÃODE NOV ÇO - RPA i listados abaixo, juntame so seja exigência do cargo); a;	'OS nte à	
ASSINATE FOTO 3x4 (8.9.11.11.12.13.	Assinatura do profissional sura e carimbo do gestor direto responso ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITURE: () PERMANENTE () TEMPOR.) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIPA CPF: SETOR: CARGA HORÁRIA: TIVA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPOR ASSINATURA do profissional sura e carimbo do gestor direto responsa ANEXO III DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PRESTADORES DE SERVICO envio da cópia dos documentos issão: 1); RG e CPF; Comprovante de Residência; Registro no Conselho Profissional (cas Comprovante de Escolaridade/Diploma Título Eleitoral.	avel pela unidade de lotaç úDO (A) ÂRIO** ACAF () VIPAHE RÂRIA LIBSTITUÍDO avel da unidade de Lotação. PARA ADMISSÃODE NOV ÇO - RPA i listados abaixo, juntame so seja exigência do cargo); a;	'OS nte à	
Assinate RELAÇÃO É obrigatóric Ficha deAdm 1. Foto 3x4 (8. 9. 10. 11. 12. 13. Averbação de	Le carimbo do gestor direto respons ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR.) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIP/ CPF: SETOR: CARGA HORÁRIA: TIVA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPOF Assinatura do profissional su LITA E CARTAN COMPOSITION OF TEMPOR SETADORES DE SERVIO O envio da cópia dos documentos issão: 1); RG e CPF; Comprovante de Residência; Registro no Conselho Profissional (cas Comprovante de Escolaridade/Diploma Título Eleitoral. CATÃO PIS/PASEP ou NIT eletrônico. COORDENADORIA DE RECURS	avel pela unidade de lotaç úDO (A) ÂRIO** ACAF () VIPAHE RÂRIA LIBSTITUÍDO avel da unidade de Lotação. PARA ADMISSÃODE NOV ÇO - RPA i listados abaixo, juntame so seja exigência do cargo); a;	'OS nte à	
Assinat RELAÇÃO É obrigatóric Ficha deAdm 1. Foto 3x4 (8.9.10.11.12.13. Averbação d 200007886/20	ASSINATURA DE SECURIO DE CONDENSA DE SERVICO DE CONDENSA DE SECURIO DE CONDENSA DE CONDE	avel pela unidade de lotaç úDO (A) ÁRIO** ACAF () VIPAHE ACARIA Libstituído avel da unidade de Lotação. PARA ADMISSÃODE NOV ÇO - RPA is listados abaixo, juntame so seja exigência do cargo); a; OS HUMANOS	'OS nte à	
PADOS DO LE ESTADOS DO LE MANAGE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO: *** JUSTIFICA ASSINATION AS	ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR.) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIPI CPF: SETOR: CARGA HORÁRIA: TIVA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPOR Assinatura do profissional su UTA E CARGA HORÁRIAS ANEXO III DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PRESTADORES DE SERVIO O envio da cópia dos documentos issão: 1); RG e CPF; Comprovante de Residência; Registro no Conselho Profissional (cas Comprovante de Escolaridade/Diplom: Título Eleitoral. Cartão PIS/PASEP ou NIT eletrônico. COORDENADORIA DE RECURS e Tempo de Serviço - Deferido 2022 - Nancy Carvalho Silva FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚD ctrato Nº. 037/2022 Ata de Registro o	avel pela unidade de lotaç úDO (A) ÂRIO** ACAF () VIPAHE RÂRIA BUBLITATION DE LOTAÇÃO. PARA ADMISSÃODE NOV ÇO - RPA ilistados abaixo, juntame so seja exigência do cargo); a; OS HUMANOS DE - FESAÚDE de Preços nº 08/2022	'OS nte à	
PADOS DO CEM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO: ** JUSTIFICA Assinat RELAÇÃO É obrigatóric Ficha deAdm 1. Foto 3x4 (8.9.10.11.12.13.13.13.14.14.15.13.15.14.15.15.15.15.15.15.15.15.15.15.15.15.15.	ASSINATURA DE SECURIO DE CORDENADORIA DE SECURIO DE CORDENADORIA DE SECURIO DE CORDENADORIA DE SECURIO DE CORDENADORIA DE RECURS E TEMPO de Serviço - Deferido DESTRO DE CORDENADORIA DE SAÚDE CETATO DE SETATO DE SETAT	avel pela unidade de lotaç úDO (A) ÂRIO** ACAF () VIPAHE AÂRIA Ubstituído ivel da unidade de Lotação. PARA ADMISSÃODE NOV ÇO - RPA i listados abaixo, juntame so seja exigência do cargo); a; OS HUMANOS DE - FESAÚDE de Preços nº 08/2022 AQUISIÇÃO DE MATERIA	r os nte à	
ASSINATE POR SENTING ASSINATE	ASSINATURA DE SECUMENTOS DE SERVIGO EN CONSEINO ACO SERVIGIO DE CONSEINO ACO D	avel pela unidade de lotaç úDO (A) ÁRIO** ACAF () VIPAHE ACAF () VIPAHE ACARIA ADMISSÃODE NOV CO - RPA Isistados abaixo, juntame so seja exigência do cargo); a; OS HUMANOS DE - FESAÚDE de Preços nº 08/2022 AQUISIÇÃO DE MATERIA BESSO 720.136/2021, Modal Innecedor(s) registrado(s);	r OS nte à ML DE idade HPS	
PADOS DO CEM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO: ** JUSTIFICA Assinat RELAÇÃO É obrigatóric Ficha deAdm 1. Foto 3x4 (8.9.10.11.12.13.13.14.14.14.15.13.14.15.15.15.15.15.15.15.15.15.15.15.15.15.	ANEXO II A) PROFISSIONAL A SER SUBSTITU R: () PERMANENTE () TEMPOR.) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL () VIPI CPF: SETOR: CARGA HORÁRIA: TIVA PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPOF Assinatura do profissional su Tra e carimbo do gestor direto responsá ANEXO III DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PRESTADORES DE SERVIO o envio da cópia dos documentos issão: 1); RG e CPF; Comprovante de Residência; Registro no Conselho Profissional (cas Comprovante de Escolaridade/Diplom: Título Eleitoral. Cartão PIS/PASEP ou NIT eletrônico. COORDENADORIA DE RECURS e Tempo de Serviço - Deferido 2022 - Nancy Carvalho Silva FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚD stroto Preção Eletrônico SRP nº 03/2022; Foresis e Serviços Eireli, CNPJ nº 35.772.3 is e Serviços Eireli, CNPJ nº 35.772.3	avel pela unidade de lotaç úDO (A) ÂRIO** ACAF () VIPAHE ACAF () VIP	rOS nte à L DE idade HPS al de	
PADOS DO CEM CARÁTE LOTAÇÃO: (NOME: RG: FUNÇÃO: ** JUSTIFICA Assinat RELAÇÃO É obrigatóric Ficha deAdm 1. Foto 3x4 (8.9.10.11.12.13. Averbação d 200007886/2 E: Objeto: Regi LIMPEZA, du de licitação Clean Materia R\$ 6.462,00	ASSINATURA DE SECUMENTOS DE SERVIGO EN CONSEINO ACO SERVIGIO DE CONSEINO ACO D	avel pela unidade de lotaç úDO (A) ÁRIO** ACAF () VIPAHE AARIA JUBSTITUÍDO LIDER A LOTAÇÃO PARA ADMISSÃODE NOV CO - RPA LI LISTADOS SO SEJA EXIGÊNCIA do CARGO); a; OS HUMANOS DE - FESAÚDE de Preços nº 08/2022 AQUISIÇÃO DE MATERIA PESSO 720.136/2021, Modal rinecedor(s) registrado(s); airnecedor(s) registrado(s). A vigência da ata	COS Inte à L DE dade HPS al de será	

sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.
Extrato Nº. 039/2022 | Ata de Registro de Preços nº 10/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, durante o período de 12 meses. Processo 720.136/2021, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 03/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Roseli Soares Martins Pinheiro, CNPJ nº 44.242.047/0001-37, pelo valor total de R\$ 2.131,20 (dois mil cento e trinta e um reais e vinte centavos). A vigência da ata



será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da

sera de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

Extrato Nº. 040/2022 | Ata de Registro de Preços nº 11/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, durante o período de 12 meses. Processo 720.146/2021, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Cold Center Balcões Balanças e Miudezas Ltda, CNPJ nº 00.886.392/0001-38, pelo valor total de R\$ 3.317,60 (três mil trezentos e dezessete regis e sessonta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da reais e sessenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaud

WWW.fesaude.niterol.fl.gov.bf.

Extrato Nº. 041/2022 | Ata de Registro de Preços nº 12/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, durante o período de 12 meses. Processo 720.146/2021, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Santana Comércio de Utilidades Domésticas Ltda, CNPJ nº 07.665.456/0001-10, pelo valor total de R\$ 2.847,80 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

Extrato Nº. 044/2022 | Ata de Registro de Preços nº 15/2022

Extrato Nº. 044/2022 | Ata de Registro de Preços nº 15/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS
DOMÉSTICOS, durante o período de 12 meses. Processo 720.146/2021,
Modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022; Fornecedor(s)
registrado(s): Y S Comércio de Papelaria, CNPJ nº 36.310.930/0001-99, pelo valor total de R\$ 6.564,80 (seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e